

LEI Nº 1.195, de 04 de maio de 2015.

Passa a denominar-se “Rua Virgínia Lane” a atual “Alameda Petrobrás”, localizada no Bairro Caiçara, em Pirai/RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passa a denominar-se **“Rua Virgínia Lane”**, a atual **“Alameda Petrobrás”**, localizada no Bairro Caiçara em Pirai/RJ.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de maio de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal